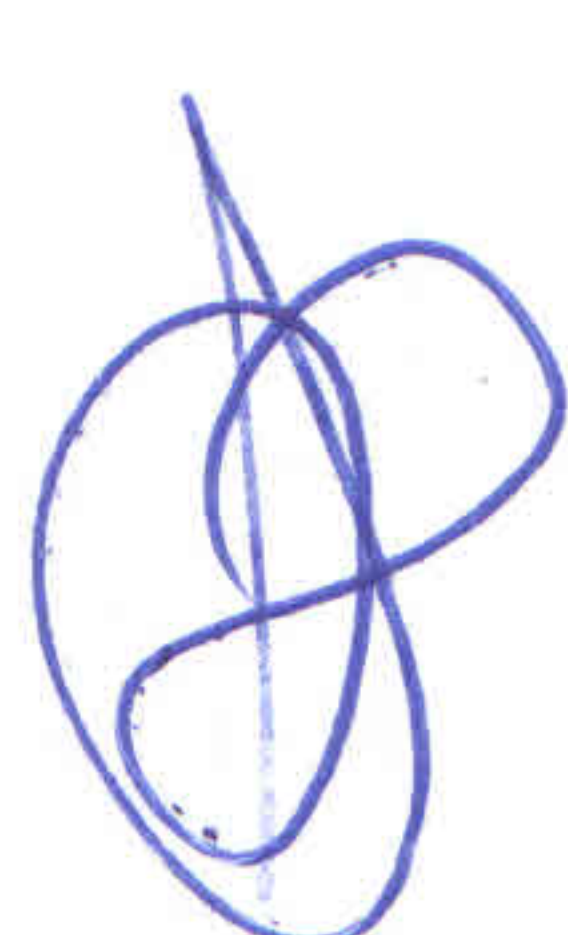


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte (28/05/2020), a partir das onze horas (11h00min), iniciou-se reunião ordinária do Conselho através do aplicativo de troca de mensagens instantâneas, com a participação dos referidos conselheiros titulares e suplentes: Marcia Tiedemann, Luciana Beatriz de Gáspari, Elaine Luckmann, Moacir Coradini, Angela Marcelina Perini, Sandra Regina Losi Muniz, Suelen Medeiros Silva, Isolete Marchi, Vânia Ansini Strey e o Presidente do Conselho, Senhor Ambrósio Belegante. Diante da necessidade da apreciação dos temas em pauta, a reunião do dia 03 de junho foi antecipada para hoje, com a seguinte pauta: 1 - Termo de aceite Portaria 369/2020 do Governo Federal; 2 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica Portaria 378/2020; 3 - Cofinanciamento do Estado e 4 - Prestação de Contas do FMAS. Dando sequência, Scheila explicou que a Gestão preencheu o Termo de aceite referente ao recurso do Governo Federal normatizado através da portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania no valor de R\$ 2.625,00 para aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual (mascaras, avental, álcool 70, luvas, entre outros) para a equipe do CRAS; Ainda explicou que este valor vai entrar em conta específica e posteriormente a Gestão deverá preencher também o Plano de Ação a ser disponibilizado pelo Ministério da Cidadania; Foi encaminhado cópia do termo de aceite para o Conselho que após deliberação aprovou por unanimidade e resultou na Resolução CMAS nº 027/2020. Referente ao Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID 19, normatizado através da Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania, Scheila informou que o valor de R\$ 33.232,50 já entrou na conta do Bloco da Proteção Social Básica e que o valor, a principio, vai ser utilizado para folha de pagamento dos Servidores do CRAS e demais ações de enfrentamento ao COVID 19. Sobre o Cofinanciamento do Estado no valor de R\$ 19.387,75, conforme portaria CEAS nº 06 de 05 de maio de 2020, Scheila explicou que trata-se da segunda e terceira parcela do Cofinanciamento e que a Gestão entende que no momento este valor deve ser direcionado integralmente para o custeio das atividades da Proteção Social Básica e que este valor também poderá ser utilizado para o pagamento de pessoal. Após análise do Plano de Trabalho enviado para o Conselho, este foi aprovado por unanimidade e resultou na Resolução CMAS nº 028/2020. Com relação a prestação e contas do FMAS, Scheila encaminhou para os conselheiros, com base no relatório de empenhos liquidados, um relatório das despesas referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 19 de maio de 2020, com destaque para o valor de R\$ 231.585,60 de Recursos Próprios (acolhimento institucional, cestas básicas, pagamento pessoal, Celesc, casan, entre outros); O valor de R\$ 27.827,86 do Bloco da Proteção Básica (CRAS Fixo) e R\$ 31.982,40 (SCFV); do IGD PBF R\$ 1.208,73; do IGD SUAS R\$ 720,05 e por fim R\$ 13.286,36 do Recurso Custeio Estado, totalizando R\$ 306.611,00 de despesas no período. Com relação aos saldos das contas Scheila também envio o relatórios para os conselheiros analisarem. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu Sandra Regina Losi Muniz, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

 Ambrósio Belegante
Juliana Tiedemann
Angela Isolete Marchi
Sandra R. L. Muniz
Luciana 306 Gaspari

